PORTARIA Nº 27/18

"Concede férias a funcionário"

Vinícius Brandão de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao funcionário **RODRIGO MAGALHÃES SANTANA,** portador da cédula de identidade RG. nº 47.906.735-1 SSP/SP, inscrito no CPF nº 409.621.558-96 e na OAB/SP sob o nº 346599, Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Miracatu, no período de 14 a 28 de janeiro de 2019 e o pagamento de 1/3 a mais da remuneração conforme o artigo 121 da Lei Complementar nº 006/2012, referente ao período aquisitivo de 12/08/2016 a 11/08/2017, restando 15 (quinze) dias de saldo desse período.

Miracatu, 21 de dezembro de 2018.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Presidente